

AGRUPAMENTO ESCOLAS ÁLVARO VELHO



PLANO E@D_AV **DE IMPLEMENTAÇÃO** **ENSINO À DISTÂNCIA** **ANO LETIVO 2020/2021**

APROVADO EM CONSELHO PEDAGÓGICO – 13.04.2020

Revisto em 21.10.2020



PLANO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO À DISTÂNCIA (E@D)

Índice

1. NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
2. PRINCÍPIOS ORIENTADORES.....	3
3. OBJETIVOS DO PLANO E@D.....	3
4. ETAPAS DO PLANO	4
5. DIAGNÓSTICO DE RECURSOS E COMPETÊNCIAS.....	4
6. HIERARQUIA DE RESPONSABILIDADES E ESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO.....	5
6.1. Circuito e estratégia de comunicação	6
7. IMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO DE E@D NO AEA.....	6
7.1. Adaptação da carga letiva semanal das disciplinas	6
7.2. Definição da tipologia da mancha horária dos alunos.....	7
7.3. Definição das plataformas informáticas a utilizar.....	7
7.4. Acesso às atividades por alunos sem acesso à Internet.....	8
7.5. Adaptação dos planeamentos curriculares.....	8
7.5.1. Adaptações aos processos de avaliação	9
7.5.2. Momentos de avaliação formal.....	9
8. ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECÍFICAS.....	9
8.1. Alunos com ADEQUAÇÕES CURRICULARES SIGNIFICATIVAS	9
8.2. Alunos com ADEQUAÇÕES CURRICULARES NÃO SIGNIFICATIVAS (MEDIDAS SELETIVAS - ARTº 9)	10
9. INTERVENÇÃO DO SERVIÇO DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO	10
10. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO E@D	11
11. CONSTITUIÇÃO DE EQUIPAS E MATRIZ DE RESPONSABILIDADES.....	12
12. AVALIAÇÃO.....	13
13. DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS.....	13
14. DOCUMENTAÇÃO CONSULTADA.....	13
15. SIGLAS E ABREVIATURAS.....	13
16. ANEXOS.....	14



1. NOTA INTRODUTÓRIA

No dia 13 de maio de 2020, foi decretado o primeiro encerramento excepcional dos estabelecimentos de educação e ensino, como uma das medidas de contenção do vírus Covid-19. Esperava-se, na altura, que este fosse um momento singular e não repetível na história do ensino em Portugal. Estaríamos longe de imaginar que, apesar de uma muito significativa melhoria nos, já de si, devastadores efeitos da pandemia, que quase um ano depois teríamos de voltar à modalidade de ensino à distância, colocando em prática um conjunto de medidas vertidas no papel sob forma de plano no início do ano letivo.

Desta forma, este plano, atualizado mediante as mais recentes orientações do Ministério da Educação e das autoridades de saúde, (re)organiza a intervenção, os meios e a forma do ensino neste contexto pandémico, visando proporcionar o melhor ensino possível aos alunos do Agrupamento de Escolas de Álvaro Velho.

Mediante a avaliação deste processo, que será feita de forma permanente, o tempo de implementação do mesmo e eventuais orientações superiores, poderá este plano ser reformulado, assim as circunstâncias o exijam ou aconselhem.

Este plano vigorará enquanto se mantiver o ensino à distância (total ou parcialmente).

2. PRINCÍPIOS ORIENTADORES

O presente plano tem subjacentes princípios que norteiam a sua conceção e implementação, a saber:

Conceção/gestão do plano:

- i) Processo dinâmico;*
- ii) Melhoria contínua;*
- iii) Processo colaborativo;*
- iv) Confiança no trabalho a realizar.*

Implementação do plano:

- i) Generalização do acesso;*
- ii) Simplificação de processos;*
- iii) Escolha das melhores ferramentas;*
- iv) Adoção de metodologias/ferramentas o mais inclusivas possível;*
- v) Segurança e proteção de dados;*
- vi) Priorizar o indivíduo em detrimento do aluno;*
- vii) Apoio à utilização das ferramentas/plataformas adotadas;*
- viii) Adequabilidade das metodologias adotadas aos meios e ao(s) público(s);*
- ix) A execução do plano, excetuando o 1ºCEB [e numa diferente dimensão a educação Pré-Escolar] e alguns alunos com necessidades educativas específicas, não deve fazer depender as aprendizagens do apoio dos pais/encarregados de educação.*

3. OBJETIVOS DO PLANO E@D

São objetivos basilares deste plano:

- *Abranger todos os alunos;*
- *Transmitir um sentimento de estabilidade e confiança aos alunos e famílias;*



- *Criar ambientes de aprendizagem produtivos e de qualidade;*
- *Prossecação dos objetivos estabelecidos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais;*
- *Ter em conta os princípios já existentes no desenho de medidas universais, seletivas e adicionais.*

4. ETAPAS DO PLANO

O presente plano tem quatro etapas distintas e a correta execução de cada uma delas contribui decisivamente para o a concretização da etapa seguinte e o sucesso do plano na globalidade. A saber:

- *Diagnóstico de recursos e competências;*
- *Mobilização;*
- *Implementação;*
- *Avaliação.*

5. DIAGNÓSTICO DE RECURSOS E COMPETÊNCIAS

O diagnóstico é absolutamente fundamental para o sucesso do plano, uma vez que a análise dos dados obtidos será o grande suporte à decisão para as etapas seguintes. Desta forma, é fundamental compreender-se com elevado grau de precisão:

a. Recursos informáticos e acompanhamento ao estudo dos alunos

Para definir os meios a utilizar no processo de E@D é primordial compreender os recursos instalados no contexto familiar dos alunos, bem como o acompanhamento de que poderão beneficiar no estudo. Assim, foram concebidos dois momentos distintos de diagnóstico de meios:

- Diagnóstico global exploratório** - Nos primeiros dias do encerramento excecional dos estabelecimentos de educação e ensino decorrido em 2020, foi endereçado aos encarregados de educação que possuíam endereço de email na plataforma Inovar do agrupamento, solicitando o preenchimento de um formulário on-line, visando o diagnóstico dos recursos informáticos das famílias, bem como da disponibilidade para acompanhamento ao estudo dos alunos por parte dos pais/EE. Principais indicadores e resultados obtidos¹:

- (1) Taxa de resposta – 85%;
- (2) Alunos com acesso a computador em casa – 84%;
- (3) Alunos com acesso a Internet em casa – 98%;
- (4) Disponibilidade dos EE para acompanhar os alunos:
 - (a) Todos os dias – 59%;
 - (b) Duas ou três vezes por semana – 31%
 - (c) Uma vez por semana – 6%;
 - (d) Sem disponibilidade – 4%.

- Diagnóstico nominal aprofundado** – Já no presente ano letivo foi realizado um diagnóstico individual por aluno dos meios tecnológicos à sua disposição. Esse diagnóstico permitiu identificar

¹ Valores relativos ao universo de alunos do AEA.V.

quais os alunos que, não tendo sido abrangido pelo Programa Escola Digital, careciam de meios tecnológicos para acompanhar o ensino à distância.

b. Recursos tecnológicos disponíveis para utilização;

No âmbito do suprimento das necessidades inerentes a um processo de E@D, procedeu-se a uma análise das ferramentas tecnológicas no mercado que cobrissem três vertentes:

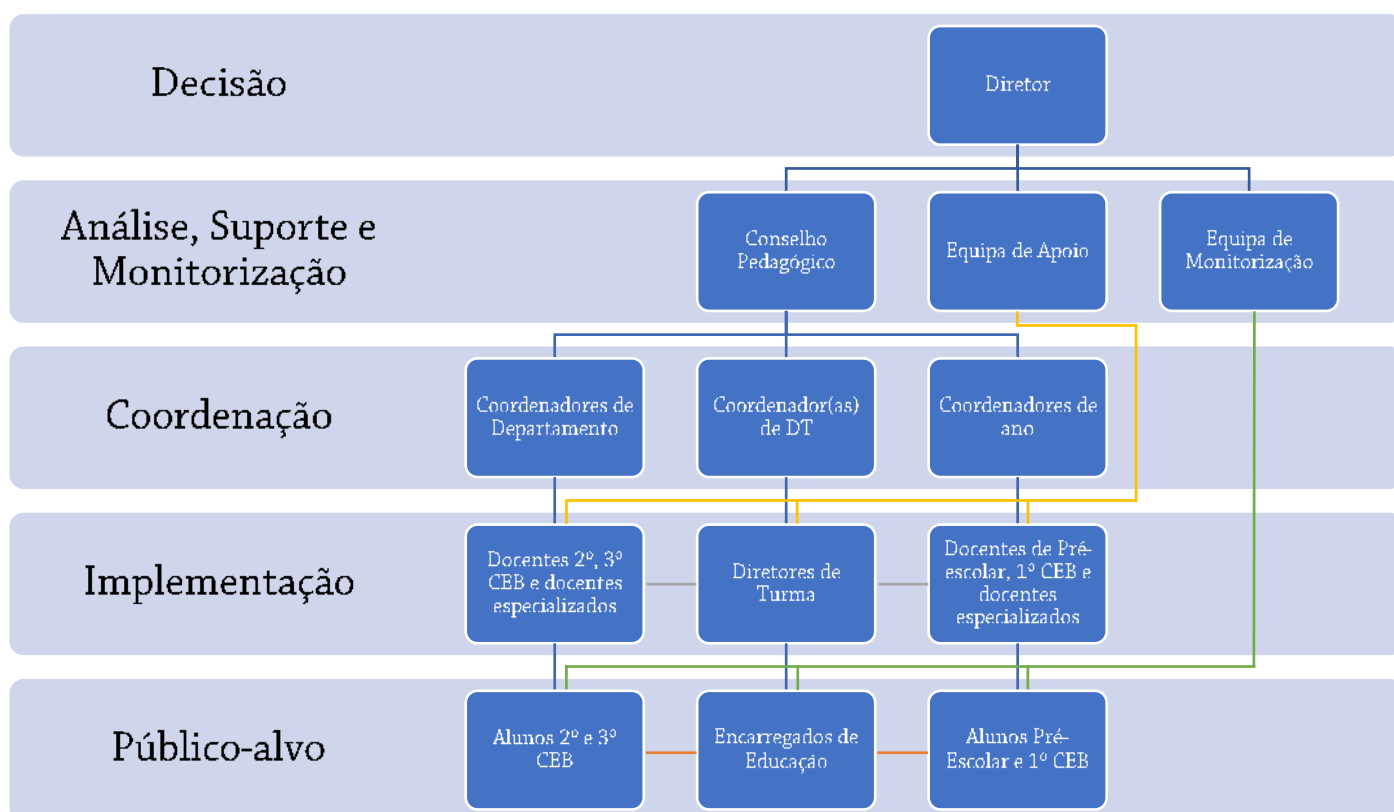
- **comunicação síncrona** – destinada a momentos de contacto “em tempo real” entre docentes e alunos;
- **comunicação assíncrona** – destinada a agilizar informação entre DTs e EE;
- **partilha de informação, conhecimento e conteúdos** – no âmbito do processo de ensino - aprendizagem.

c. Competências informáticas do corpo docente

Um número significativo de docentes do quadro do AEAV realizou, ao longo dos últimos anos, formações no domínio da utilização das TIC no processo de ensino aprendizagem, pelo que se encontra, na sua generalidade, capacitado para o desafio ora colocado. Ainda assim, desde o início do ano letivo, foram disponibilizados documentos e outros materiais de facilitadores da utilização das ferramentas recomendadas bem como diversos momentos de formação interna predominantemente abordando a plataforma Google Classroom e suas diversas funcionalidades e aplicações.

6. HIERARQUIA DE RESPONSABILIDADES E ESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO

No âmbito da implementação do processo de E@D é determinante existir uma estrutura hierarquizada que assegure o fluxo de informação e orientações de forma rápida e eficaz. A estrutura definida é a seguinte:





6.1. Circuito e estratégia de comunicação

Pretende-se, em coerência com o organograma apresentado, privilegiar a comunicação vertical com articulação horizontal. As determinações e/ou orientações do Diretor, após consulta e parecer do Conselho Pedagógico, são disponibilizadas pelos Coordenadores aos docentes e diretores de turma que, em articulação, implementam as medidas preconizadas junto dos alunos e asseguram (no caso das professoras titulares de turma e diretores de turma) a devida comunicação com os encarregados de educação. Para essa comunicação as professoras titulares de turma e diretores de turma farão uso do endereço de e-mail já em utilização desde o início do ano letivo para contatos com os encarregados de educação ou do novo mail criado para o efeito @ensinodistanciaXXX@alvarovelho.org.

A comunicação das determinações e/ou orientações deverá observar a estrutura de comunicação definida, podendo esta ser abreviada em situações em que a urgência, funcionalidade ou superior pertinência o recomende.

Reforça-se a importância de garantir que a comunicação operacional se realiza exclusivamente entre os DT e os EE, mediante canal estabelecido no âmbito deste documento. A comunicação entre os docentes e os alunos acontecerá apenas no âmbito da atividade estritamente pedagógica. Neste contexto contempla-se a transmissão de conhecimento no âmbito dos conteúdos curriculares e programáticos, ou orientações curriculares (no caso da educação pré-escolar). Salvaguardam-se, naturalmente, situações excecionais, devidamente articuladas com o DT.

7. IMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO DE E@D NO AEA V

O processo de E@D que se apresenta neste ponto, baseia-se no contexto da estrutura socioeconómica e cultural da comunidade educativa, suportado pelos instrumentos diagnósticos aplicados. Todas as medidas aqui elencadas procuram cumprir escrupulosamente os princípios e objetivos determinados anteriormente.

7.1. Adaptação da carga letiva semanal das disciplinas

A literatura relativa aos processos de E@D aponta no sentido de a realização de atividades e decorrentes aprendizagens/desenvolvimento de competências serem mais morosas que aquelas em contexto de sala de aula. A documentação disponibilizada visando a implementação do E@D no atual contexto (nomeadamente o documento Contributos para a implementação do EaD - DGEstE), indica que a “gestão dos momentos síncronos e assíncronos deve acautelar:

a) O tempo de atenção dos alunos e a fadiga de ecrã, variável em função das idades, estilos de aprendizagem e ritmos de diferentes turmas;



- b) A diversificação de metodologias ao longo de cada aula, estimulando-se a atenção, o trabalho individual e em pares e acautelando-se o recurso excessivo a métodos unidirecionais, seguindo-se as sugestões da UNESCO sobre a duração das unidades com base na capacidade dos alunos;
- c) O acompanhamento efetivo dos alunos nas aprendizagens desenvolvidas ao longo de cada semana;
- d) Uma constante monitorização pelas estruturas das escolas da eficácia das opções tomadas para a maximização das aprendizagens dos alunos.”

Desta forma, foram definidos tempos síncronos e assíncronos de acordo com o ciclo de escolaridade:

Ciclo	Aulas síncronas	Aulas assíncronas
Pré-escolar	Contactos regulares entre a educadora e crianças/Encarregados de Educação quer em pequenos momentos síncronos e assíncronos.	
1º CEB	60 minutos diários + 15 minutos de orientação para o trabalho assíncrono (autónomo).	Trabalho autónomo desenvolvido após a sessão síncrona em função do horário da turma.
2ºCEB	Sessões síncronas aplicadas em, aproximadamente, dois terços dos tempos letivos dos alunos. Redução dos tempos letivos para 35 minutos por sessão.	Sessões assíncronas para realização de trabalho autónomo (previamente atribuído pelos docentes) nos tempos não síncronos.
3ºCEB	Sessões síncronas aplicadas em, aproximadamente, dois terços dos tempos letivos dos alunos. Redução dos tempos letivos para 40 minutos por sessão.	Sessões assíncronas para realização de trabalho autónomo (previamente atribuído pelos docentes) nos tempos não síncronos.

7.2. Definição da tipologia da mancha horária dos alunos

Os horários em contexto de E@D obedecem ao horário presencial distribuídos aos alunos no início do ano letivo, sendo definido neste quais os tempos síncronos e assíncronos a cumprir pelos alunos.

Apesar de os alunos não se encontrarem fisicamente na escola, estes continuam obrigados a cumprir o dever de assiduidade nas sessões síncronas e de realização das atividades propostas, nos termos e prazos acordados com o respetivo docente.

7.3. Definição das plataformas informáticas a utilizar

Para a implementação de um processo de E@D coerente, importa definir um meio padrão que confira alguma estabilidade ao processo de aprendizagem dos alunos. É fundamental que os alunos tenham estabilidade no seu processo de aprendizagem, pelo que se definiu que a plataforma a utilizar pelos docentes e alunos neste processo de ensino-aprendizagem é o Google Classroom, incluindo o Google Meet, enquanto ferramenta de som e imagem que possibilita a comunicação síncrona. Esta plataforma servirá de base a todo o processo de comunicação. Para tal foram criadas, no início do ano letivo, contas do domínio G-suite Education em @alvarovelho.net para todos os alunos do 1º ao 3º Ciclos do Ensino Básico e para todos os professores.



A utilização desta plataforma não obsta a que os docentes recorram a outros meios digitais complementares, nomeadamente aos manuais digitais, aplicações Office, ou outros meios informáticos considerados pedagógica e cientificamente adequados.

No processo de seleção da plataforma Google Classroom foram tidos em consideração os seguintes fatores:

- (1) segurança;
- (2) simplicidade e facilidade de acesso;
- (3) facilidade de familiarização e utilização;
- (4) fiabilidade;
- (5) ferramentas integradas no âmbito da comunicação e interação;
- (6) gratuitidade;
- (7) facilidade na circulação de informação, nomeadamente no que ao contexto ensino-aprendizagem diz respeito;
- (8) elevado número de docentes do agrupamento que realizaram formação específica no âmbito desta plataforma.

7.4. Acesso às atividades por alunos sem acesso à Internet

Neste segundo momento de E@D, procurou a direção garantir que em relação aos alunos que não possuam recursos informáticos para acesso remoto às aulas não presenciais fossem encontradas soluções que passassem pela cedência temporária de equipamentos do parque informático do agrupamento.

Para o grupo muito reduzido de alunos, para os quais não seja possível encontrar solução, serão disponibilizados, em suporte impresso, os materiais (que não audiovisuais) correspondentes aos exercícios facultados em formato digital. Estes materiais serão disponibilizados na escola sede do agrupamento, semanalmente, em dia a designar. Compete aos EE dos alunos acautelar a sua recolha e devolução na semana seguinte (aquando da recolha dos novos materiais). Os docentes das disciplinas, em articulação com o DT (nos 2º e 3º CEB), bem como os docentes titulares de turma (no 1º CEB) assegurarão, a atempada correção e disponibilização dos documentos para recolha.

7.5. Adaptação dos planeamentos curriculares

Em virtude da morosidade acrescida no processo de aprendizagem com recurso a E@D, referida no ponto 7.1, e decorrente redução do tempo útil de aula, e considerando ainda que um dos objetivos deste processo de ensino é a “prossecução dos objetivos estabelecidos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais”, é fundamental adaptar os planeamentos curriculares ao contexto de ensino remoto de emergência.



Em particular em anos de escolaridade de final de ciclo (6º e 9º anos), importa garantir que as aprendizagens/competências a desenvolver até ao final do ano letivo são conseguidas (ainda que não plenamente) por forma a garantir que os alunos possuem as bases de conhecimento que lhes permitam prosseguir devidamente a sua escolaridade. Assim, é missão dos docentes, em articulação com os grupos disciplinares, com a devida supervisão dos departamentos curriculares, selecionar criteriosamente os conteúdos a lecionar no restante ano letivo.

7.5.1. Adaptações aos processos de avaliação

A modalidade de E@D sob vigência do corrente plano não contempla a alteração dos critérios de avaliação definidos para o presente período, nem da importância que lhe deve ser atribuída.

Situações excecionais deverão ser articuladas com a Equipa de Apoio ao E@D.

7.5.2. Momentos de avaliação formal

Deverão os docentes reapreciar e fazer as devidas alterações no meio designado para o efeito (*Inovar*), dos momentos formais de avaliação (testes). Poderão, inclusivamente, alterar a natureza dos mesmos (alterar um teste para um trabalho individual ou de grupo). As particularidades (conteúdos e forma) destas avaliações, deverão ser obrigatoriamente comunicadas aos alunos e EE, através do Google Classroom. Realça-se que, o facto de não ser viável o acompanhamento pelos docentes do caderno diário e da caderneta escolar dos alunos, torna a articulação entre os docentes e o DT, e deste com o EE de vital importância.

Perante uma eventual necessidade de remarcação de datas dos momentos de avaliação, em função das alterações do calendário escolar, deverão fazê-lo sempre no programa *Inovar*.

8. ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECÍFICAS

A intervenção dos docentes especializados irá centrar-se nos alunos prioritários, ou seja, naqueles que necessitam da aplicabilidade de Medidas adicionais, art.º 10, nomeadamente Adequações curriculares significativas.

8.1. Alunos com ADEQUAÇÕES CURRICULARES SIGNIFICATIVAS

Serão criados espaços de apoio individuais no Google Classroom para cada aluno pelos docentes especializados (nestes espaços farão também parte os docentes titulares das disciplinas incluídos no seu RTP/PEI).

A marcação das aulas de Educação Especializada será nas aulas assíncronas da respetiva disciplina, sempre que possível;

Mediante avaliação da situação e perfil do aluno, a intervenção do docente especializado poderá ser presencial. Esta situação poderá carecer de ajuste no horário deste aluno o que será tratado pelo DT, DE e EE e devidamente informado ao restante conselho de turma.

A acontecer, o apoio presencial a estes alunos será prestado pelo docente especializado uma vez que se pretende dar continuidade ao desenvolvimento de competências específicas e funcionais de vida diária.



Se necessário, este apoio do DE servirá também como rede de suporte ao aluno na realização de alguma atividade disciplinar em que se verifique existir maior grau de dificuldade.

O aluno, participará nas sessões síncronas das aulas definidas no RTP/PEI, sempre que possível.

8.2. **Alunos com ADEQUAÇÕES CURRICULARES NÃO SIGNIFICATIVAS (MEDIDAS SELETIVAS - ARTº 9)**

O apoio ocorrerá no Google Classroom em espaço criado pelo DE para cada aluno que será informado do respetivo horário. Será preferencialmente nos momentos assíncronos da disciplina. O tempo de apoio prestado será de acordo com as possibilidades horárias do aluno e do docente especializado. Excecionalmente, e só quando comprovadamente necessário, poderá ser presencial.

O apoio do docente especializado incidirá nas áreas científicas da Educação Especial, a saber: - desenvolvimento no aluno de competências de autonomia pessoal e social, resolução de situações, interações sociais, linguagem e comunicação, interpretação, compreensão e conteúdos quotidianos, entre outras.

Se necessário poderá, ainda nestes mesmos tempos de apoio, o docente especializado apoiar o aluno em colaboração com algumas disciplinas. Este apoio deverá ser pontual, incidindo na realização atividades em que se verifique existir maior grau de dificuldade.

9. INTERVENÇÃO DO SERVIÇO DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO

Considerando as restrições impostas pela Direção Geral de Saúde no âmbito da pandemia COVID- 19 e o plano pedagógico de contingência do Agrupamento de Escolas Álvaro Velho, o Serviço de Psicologia e Orientação vai realizar a sua prática, recorrendo a meios de comunicação à distância (emails, telefone ou videochamada) e com criação a espaços dedicados no Google Classroom. A intervenção disponibilizada abrange todos os níveis de ensino, desde o pré-escolar ao 9º ano e é baseada no cumprimento do código deontológico dos psicólogos portugueses. A intervenção do Serviço de Psicologia e Orientação requer o consentimento informado do encarregado de educação e será ajustada a cada situação assegurando a confidencialidade da informação.

Disponibilização de informação sobre o sistema educativo e formativo português e sobre a oferta existente, assim como de exercícios para a tomada de decisão, através de email, página web da escola e da plataforma escola virtual.

A intervenção à distância contempla as seguintes dimensões:



Orientação Escolar e Vocacional

Entrega do relatório de orientação vocacional, com os resultados dos testes vocacionais através de email, com possibilidade de esclarecimentos adicionais via telefone ou videochamada. O/A aluno/a ou encarregado de educação pode solicitar os resultados através do diretor de turma ou diretamente para o serviço de psicologia para o email ensinodistancia.spo@alvarovelho.org

Apoio Psicológico

Estratégias, educativas e positivas, para pais e encarregados de educação estimuladoras de desenvolvimento de competências sociais e emocionais, de resolução de problemas e do sucesso educativo. Esta intervenção é realizada mediante solicitação dos pais/encarregados de educação através do diretor de turma, professora titular de turma, educadora ou diretamente para o serviço de psicologia através do email ensinodistancia.spo@alvarovelho.org.

Contacto semanal via email ou telefone com os alunos e encarregados de educação, já em acompanhamento pelo serviço de psicologia e orientação antes da pandemia COVID -19.

Prestação de suporte emocional e de estratégias para lidar com adaptação à mudança e com situações de crise (ex. perturbação psicológica, situações de negligência, abuso, violência, consumos...). Em situações de crise está previsto o encaminhamento para respostas que se considerem adequadas à situação (apoio social e comunitário, autoridades, CPCJ, APAV, SOS Voz Amiga, Linha Vida, SOS Droga).

Não se encontram reunidas as condições mínimas para concluir ou iniciar processos de **avaliação psicológica**, através de tecnologias de comunicação à distância, devendo ser implementados apenas quando as condições mínimas estiverem asseguradas, de forma a garantir processos de avaliação psicológica rigorosos, transparentes e fidedignos.

10. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO E@D

Todo o processo de implementação das medidas de E@D será monitorizado através do acompanhamento do cumprimento das medidas elencadas neste plano e dos indicadores delas resultantes.

Desta forma, serão coligidos um conjunto de indicadores:

- a. de qualidade (satisfação) dirigidos a:
 - i. docentes;
 - ii. alunos;
 - iii. encarregados de educação.
- b. de indicadores de quantidade (taxa de execução das tarefas propostas):
 - i. número de alunos abrangidos pela metodologia E@D pelos meios convencionados;
 - ii. número de alunos abrangidos pela metodologia E@D por meios alternativos;
 - iii. disponibilização de meios tecnológicos de E@D;
 - iv. apoio ao desenvolvimento de competências digitais de professores e de alunos;



- v. criação de ferramentas de apoio, dirigidos a alunos sem computador e ligação à internet em casa.

11. CONSTITUIÇÃO DE EQUIPAS E MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

• **Coordenadores de Ciclo/Departamento/DT:**

- auxílio ao processo de decisão;
- difusão de orientações e informações;
- supervisão do acompanhamento da concretização das orientações pedagógicas.

• **Diretores de Turma:**

- organização e gestão do trabalho dos CT/equipas pedagógicas;
- articulação professores - alunos;
- monitorização da distribuição de tarefas aos alunos;
- estabelecimento do contacto com os pais/EE.

• **Equipa de Apoio (multifuncional):**

- Resposta/organização de meios e questões emergentes;
- Agilização do processo de decisão (nomeadamente de âmbito técnico-pedagógico);
- Concretização das ações previstas;
- Apoio tecnológico físico;
- Apoio na formação informática (de docentes);
- Constituição:

i. Apoio transversal:

- Luís Latas;
- Sérgio Correia.

i. Escola Virtual:

- Susana Barroso.

ii. Recursos TIC:

- Teodósio Faria;
- José Faria.

• **Equipa de Monitorização:**

- Consulta regular dos envolvidos no processo de E@D;
- Monitorização das taxas de execução;
- Constituição:
 - Luís Latas;
 - Sérgio Correia.



12. AVALIAÇÃO

Aquando da conclusão do processo de E@D resultante das medidas de contenção do vírus Covid-19, será elaborado um relatório final da atividade, incluindo reflexão sobre a execução do processo e propostas de melhoria ao processo. Pretende-se que, da implementação destas medidas resulte, para além de aprendizagens significativas e enriquecedoras para os alunos, memória futura para a organização que permita, servir de base para futuras ações (de preferência em contexto mais favorável).

13. DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

O presente plano poderá ser alvo de adendas, complementando lacunas que não foi possível acautelar aquando da sua elaboração.

Situações excecionais, devidamente fundamentadas, serão apreciadas e deliberadas individualmente.

14. DOCUMENTAÇÃO CONSULTADA

- [Roteiro 8 Princípios Orientadores para a Implementação do Ensino a Distância \(E@D\) nas Escolas](#)
- <https://apoioescolas.dge.mec.pt/Metodologias>
- [Roteiro para a implementação da plataforma ESCOLA VIRTUAL](#)
- [UNESCO - 10 recomendações sobre ensino a distância devido ao novo coronavírus](#)
- [EDUCATION RESPONSES TO COVID-19: EMBRACING DIGITAL LEARNING AND ONLINE COLLABORATION](#)
- [Missão: Estratégia Digital da Escola](#)
- [Orientações para utilização de tecnologias de suporte ao ensino à distância – Recomendações da Comissão Nacional de Proteção de Dados](#)
- [Contributos para a implementação do EaD](#)

15. SIGLAS E ABREVIATURAS

AEAV – Agrupamento de Escolas de Álvaro Velho

CEB – Ciclo do Ensino Básico

CT – Conselho de Turma

DE – Docente Especializado

DT – Diretor de Turma

E@D – Ensino à Distância

EE – Encarregados de Educação



16. ANEXOS



ANEXO I - REGULAMENTO DAS AULAS EM REGIME NÃO PRESENCIAL



REGULAMENTO DAS AULAS EM REGIME NÃO PRESENCIAL

ANO LETIVO 2020.2021

PROCEDIMENTOS ANTES DAS SESSÕES SÍNCRONAS

Para que as sessões síncronas decorram com normalidade, é importante que os alunos assegurem determinadas situações, nomeadamente:

- Combinar, antecipadamente, com a restante família, o horário dedicado às sessões síncronas, os tempos de estudo autónomo, as pausas e o horário dedicado às refeições ou tarefas de casa, de forma a evitar interrupções imprevistas e desnecessárias;
- Dispor dos materiais necessários à execução das tarefas e apresentar-se com cuidado e aprumo, evitando dispersões que invalidem o bom funcionamento das mesmas.

Assim, os alunos deverão:

- Organizar e preparar o material necessário:
 - Manual escolar e caderno de atividades;
 - Material de escrita;
 - Caderno diário;
 - Material de desenho e medida (caso seja necessário).
- Sempre que as condições o permitam, escolher um espaço da casa apropriado, com pouco ruído e livre de interferências, onde seja possível ouvir e escrever e não ser perturbado;
- Ligar o computador ou dispositivo móvel 5 minutos antes de cada sessão para assegurar atempadamente a ligação à Internet.

PROCEDIMENTOS DURANTE AS SESSÕES SÍNCRONAS



- 1. Uma sessão síncrona realizada por um docente com alunos é, para todos os efeitos, equivalente a uma aula,** ou qualquer outra interação professor/aluno(s) que se realizasse presencialmente na escola, **pelo que lhe são aplicáveis o Estatuto do Aluno e Ética Escolar e o Regulamento Interno do Agrupamento.**
- 2.** São objetivos das sessões síncronas a lecionação de conteúdos programáticos, a consolidação de aprendizagens e o esclarecimento de dúvidas.
- 3.** As sessões síncronas possibilitam a comunicação em tempo real, exigindo uma participação simultânea entre professor e alunos e constituem-se como momentos de aprendizagem dirigidos **exclusivamente aos alunos**, pelo que se solicita a colaboração dos Pais e Encarregados de Educação para que estes



desenvolvam as atividades de forma autónoma e concentrada, sem que os interrompam e/ou auxiliem na concretização das tarefas, exceto situações pontuais para alunos de 1º Ciclo.

4. A sessão síncrona é equivalente a uma aula pelo que a participação/intervenção de qualquer elemento estranho, nomeadamente familiares e/ou encarregados de educação só será permitida quando as características dos alunos e/ou as suas necessidades educativas assim o exigirem. Estas exceções deverão ser antecipadamente aceites/articuladas entre o professor/Diretor de Turma e o encarregado de educação.

Neste contexto, os alunos deverão:

- Aceder às sessões através da hiperligação disponibilizada na aplicação *Google Classroom* + *Google Meet* da respetiva turma, através do *link* criado para a disciplina, cumprindo o dever de assiduidade e pontualidade;
- Entrar na aula depois do professor, sendo que este será o último a sair;
- Manter a calma, caso se verifiquem problemas na ligação, devendo comunicar esses constrangimentos ao professor através do *stream* do Classroom.
- Utilizar auriculares/auscultadores, sempre que possível;
- Manter a câmara ligada, salvo indicações em contrário;
- Desligar o microfone, exceto quando o professor pede a intervenção do aluno;
- Solicitar a autorização do professor para ligar o microfone, caso queiram colocar dúvidas ou participarem, através do ícone  destinado para o efeito. Depois da dúvida respondida o aluno deverá baixar a mão  ;
- Responder à chamada, no início da sessão síncrona, para efeitos de controlo de presenças;
- Observar com atenção o plano de trabalho e registar o sumário no caderno diário;
- Ficar no mesmo local durante a sessão síncrona;
- Cumprir as tarefas atribuídas para as sessões assíncronas;
- Cumprir as regras de conduta definidas no Regulamento Interno do Agrupamento, em particular, com os deveres de respeito e correção para com os professores e colegas.

O respeito pelas normas de conduta supramencionadas é fundamental. O não cumprimento das mesmas permitirá ao professor o encerramento da sessão, de forma justificada, sendo a responsabilidade de tal ocorrência imputada ao aluno incumpridor. Assim, caso o aluno perturbe uma sessão síncrona é-lhe dada a ordem de saída da sessão, equivalente a ordem de saída de sala de aula, em resultado do referido no ponto 1.



PROCEDIMENTOS APÓS AS SESSÕES SÍNCRONAS

Neste contexto, os alunos deverão:

- Organizar as suas tarefas assíncronas, diariamente;
- Respeitar os prazos de entrega dos trabalhos solicitados;
- Realizar os trabalhos de forma autónoma para que o professor possa diagnosticar aprendizagens que necessitem de reforço;
- Cumprir as indicações dadas pelos professores relativamente às tarefas já realizadas para melhorar a sua aprendizagem, uma vez que a avaliação formativa constitui a modalidade central da avaliação do Ensino à Distância.

O encarregado de educação deverá verificar se o seu educando fez as atividades indicadas pelos docentes.

INTERDIÇÕES

Mantendo-se em vigor todas as normas do Regulamento Interno do Agrupamento e do Estatuto do Aluno e da Ética Escolar (com as devidas adaptações), sublinha-se que:

- As sessões síncronas implicam o respeito pela privacidade de Alunos e Professores, tendo em conta o Regime de Proteção de Dados. Neste sentido, **qualquer captação de imagem, som ou partilha e divulgação de materiais da aula é expressamente proibida e as violações, a esta norma, são puníveis nos termos da lei e do Regulamento Interno do Agrupamento;**
- **É expressamente proibido a partilha do link da sessão síncrona enviado pelo Professor, pois este destina-se única e exclusivamente a alunos da turma.** Considera-se que é um uso indevido dos dados, pelo que as violações a esta norma, são puníveis nos termos da lei e do Regulamento Interno do Agrupamento;
- **É igualmente proibido a partilha das credenciais de acesso** à plataforma.

OBSERVAÇÕES

- Os recursos e materiais de apoio para a concretização das tarefas em momentos assíncronos serão disponibilizados na plataforma do *Google Classroom*.
- Caso se verifiquem situações como a falta de equipamentos e a existência de meios tecnológicos partilhados, obsoletos ou inoperantes, impossibilitando os alunos aceder às sessões síncronas, os conteúdos/aprendizagens desenvolvidas serão garantidos através de outra via;
- Qualquer esclarecimento adicional, por parte do professor, deverá ser feito através dos mecanismos criados para esse fim, nomeadamente, através de e-mail para o Diretor de Turma/Professor Titular de Turma.



ANEXO II – MODELO DE FUNCIONAMENTO DOS HORÁRIOS LETIVOS EM MODALIDADE DE ENSINO À DISTÂNCIA



HORÁRIO REGIME NÃO PRESENCIAL

Na definição do horário para regime não presencial e procedimentos adaptados à concretização das medidas excecionais definidas pela tutela em articulação com as orientações da DGS para a organização do ano letivo foi tido em conta os seguintes pressupostos:

Capítulo III, regime não presencial, ponto 1 – “ Nas situações de suspensão das atividades letivas e formativas presenciais nas escolas, as aprendizagens são desenvolvidas em regime não presencial, através de sessões síncronas e assíncronas, devendo cada escola adotar as metodologias que considere mais adequadas, tendo por referência o disposto no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, no Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho, bem como o disposto no Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais.”

Capítulo III, regime não presencial, ponto 2, alínea c) – “Cabe à escola adequar a organização e funcionamento do regime não presencial, fazendo repercutir a carga horária semanal da matriz curricular no planeamento semanal das sessões síncronas e assíncronas.”

MODELO PARA 2º CICLO – EXEMPLO PARA UMA TURMA DE 5º ANO

	2.ª feira		3.ª feira		4.ª feira		5.ª feira		6.ª feira	
08.00/08.50H	MAT	S	EM	ASS	CN	S	EF	S	CEA	S
08.50/09.40 H	MAT	S	EF	S	ET	S	EF	ASS	PORT	S
15 min.										
09.55/10.45 H	CIDDES	S	PORT	S	ET	ASS	ING	S	PORT	S
15 min.										
11.00/11.50 H	PORT	ASS	MAT	S	HGP	ASS	MAT	S	EV	ASS
11.50/12.40 H	PORT	S	ING	ASS	EM	S	MAT	ASS	EV	S
5 min.										
12.45/13.35 H	HGP	S	ING	S			CN	S	CN	ASS

MODELO PARA 3º CICLO – EXEMPLO PARA UMA TURMA DE 7º ANO

	2.ª feira		3.ª feira		4.ª feira		5.ª feira		6.ª feira	
13.00/13.50 H	PORT.	S	FR	ASS	EV	S	PORT	S	ING	S
13.50/14.40 H	PORT.	S	MAT	S	EV	ASS	PORT	ASS	CIDES	S
15 min.										
14.55/15.45 H	GEO	S	HIST	S	EF	S	GEO	S	CN/FQ	ASS
15 min.										
16.00/16.50 H	GEO	ASS	ING	S	FQ	S	FR	S	MAT	S
15 min.										
17.05/ 17.55 H	FQ/CN	S	ING	ASS	HIST	ASS	MAT	S	EF	S
17.55/ 18.45 H	FQ/CN	S	CEA	S	CN	S	MAT	ASS	EF	ASS